



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES – IPSEC

PORTARIA IPSEC nº 18/2017

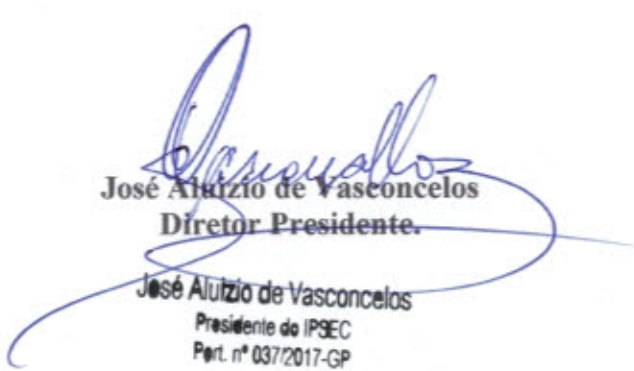
O Diretor Presidente do IPSEC – Instituto dos Servidores Públicos do Município de Correntes, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 73, inciso V, da Lei Municipal nº 602/2014,

CONCEDE:

Art. 1º - APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **JOSÉFA CRISTINA DA SILVA**, matrícula nº 00213, no cargo de Assistente Administrativo Educacional, Nível II, Classe E, Faixa A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art.6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais integrais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Correntes, 01 de setembro de 2017.


José Aluizio de Vasconcelos
Diretor Presidente.

José Aluizio de Vasconcelos
Presidente do IPSEC
Port. nº 037/2017-GP



Rua João Vieira de Azevedo, 51 – Centro – Correntes – PE - CEP: 55.315-000
CNPJ: 07.185.420.0001-39
E-mail: ipsec.correntes@hotmail.com
Fone: (87) 3772-1727